

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2011 – Nº 269

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COPITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COPITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **090/2011**, assinado em 02/03/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da empresa, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor do Lote 02, que passa a ser acrescido em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal. Tal aditivo se faz necessário para locação de mais uma máquina de reprográfica digital para atender a Escola Municipal de Santa Maria.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 11 de maio de 2011

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

COPITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **175/09**, assinado em 01/04/2009, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o **CONTRATO ORIGINAL**, em sua cláusula terceira, com relação ao prazo, que fica prorrogado pelo mesmo período, ou seja, por mais 24 (vinte e quatro) meses, logo, até 01/05/2013. Tal aditivo se faz necessário para a continuação da administração e operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2011

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES
Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **352/2010**, assinado em 28/12/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da empresa contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor dos itens 01 (gasolina), que passa a ser **R\$ 3,06 (três reais e seis centavos)**, o litro, e 02 (álcool), que passa a ser **R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos)** o litro.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de abril de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **352/2010**, assinado em 28/12/2010, conforme abaixo:

Em atendimento a solicitação da empresa contratada, fica realinhado o Contrato Original, com amparo no letra “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, referente ao valor dos itens 01 (gasolina), que passa a ser **R\$ 3,09 (três reais e nove centavos)**, o litro.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 18 de abril de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **186/10**, assinado em 29/04/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o CONTRATO ORIGINAL, em sua cláusula quinta, com relação ao prazo, que fica prorrogado até **31/05/2011**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista as intensas chuvas ocorridas no município, no início do ano letivo e que perduram até o presente momento, causaram danos às estradas onde trafegam os veículos que realizam o transporte escolar da zona rural, como valetas, atoleiro, queda de barreiras, quedas de pontes, entre outros, impossibilitaram a conferência/medição das rotas do transporte escolar, uma vez que todos os anos, famílias saem da região e outras chegam com crianças que necessitam freqüentar a escola.

Insta consignar, que o prazo solicitado é o necessário para elaboração de novo plano de trabalho em atendimento as exigências da Secretaria de Estado da Educação.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2011

ELISER RABELLO

Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **352/2010**, assinado em 28/12/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da empresa contratada, fica realinhado o Contrato Original, com amparo no letra “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor dos itens 01 (gasolina), que passa a ser **R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos)**, o litro, e 02 (álcool), que passa a ser **R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos)** o litro.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum

acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **052/2011**, assinado em 28/01/2011, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da empresa contratada, fica realinhado o Contrato Original, com amparo no letra "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, referente ao valor dos GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – BOTIJA COM 13 KG (SEM VASILHAME) nos lotes 01, 02 e 03, que passa a ser **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)**, a unidade.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2011

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **085/2011**, assinado em 02/03/2011, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da empresa contratada, fica realinhado o Contrato Original, com amparo no letra "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, referente ao valor dos GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – BOTIJA COM 13 KG (SEM VASILHAME) nos lotes 01, 02, 03 e 04, que passa a ser **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)**, a unidade.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2011

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a

empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **126/2011**, assinado em 04/03/2011, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Sexta, com relação ao prazo, que passa a vigorar até **30/08/2011**. Tal aditivo se faz necessário para conclusão da obra e tem amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2011

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA ME
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **352/2010**, assinado em 28/12/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da empresa, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor dos itens 01 (gasolina), que passa a ser **R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)**, o litro, e 02 (álcool), que passa a ser **R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos)** o litro.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de março de 2011

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **434/2009**, assinado em 24/11/2009, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 40.771,82 (quarenta mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de março de 2011

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA
Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **350/2009**, assinado em 20/08/2009, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar, por mais 06 (seis) meses, devido a atraso na liberação do recurso que atrasou as obras, esta foi iniciada em meados de 2009.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 03 de março de 2011

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA ME
Contratada

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizeta Assini Me, para realizar show artístico com a banda “Gang Brasil”, no dia 15 de maio do corrente ano, por ocasião da Festa da Comunidade de Pedra Branca, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 13 de maio de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 072/2011 CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADA: J.
AZEVEDO MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de
implemento agrícola e
máquina para classificar
café.

VALOR: R\$4.800,00
(quatro mil e oitocentos
reais)

PRAZO: 18/02/2011 Á
30/04/2011.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**
00471 -
EQUIPAMENTOS E
MATERIAL
PERMANENTE
(140100.2060500301.085
.344905200000.00400)

SECRETARIA:
Agricultura.

EXTRATO CONTRATO 073/2011 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de

Vargem Alta.

CONTRATADA:
PALINI & ALVES
LTDA.

OBJETO: Aquisição de
implemento agrícola e
máquina para classificar
café.

VALOR: R\$8.160,00
(oito mil cento e sessenta
reais).

PRAZO: 18/02/2011 Á
30/04/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

00471 -
EQUIPAMENTOS E
MATERIAL
PERMANENTE
(140100.2060500301.085
.344905200000.00400)

SECRETARIA:

Agricultura.

EXTRATO

CONTRATO 074/2011

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADA:

CLAÚDIO OLIVEIRA.

OBJETO: contratação de
mão de obra para reforma
de calçamento em ruas e
avenidas do Município,
conforme discriminado na
planilha orçamentária em
anexo.

VALOR:R\$ 8.000,00
(oito mil reais).

PRAZO: 18/02/2011 À
30 dias.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros
Serviços de Terceiros
SECRETARIA: Obras.

EXTRATO

CONTRATO 075/2011

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADA:

ASSISTEL TELECOM
ASSISTÊNCIA EM
TELEFONIA LTDA -
ME.

OBJETO: Manutenção
preventiva e corretiva em
telefonía.

VALOR:R\$ O valor fixo
mensal de R\$ 1.704,00
(um mil setecentos e
quatro reais), assim
discriminados:

Secretaria de
Administração -
R\$ 624,00 (seiscentos e
vinte e quatro reais);
Secretaria de Educação -
R\$ 360,00 (trezentos e
sessenta reais);
Secretaria de Saúde - R\$
600,00 (seiscentos reais);
Secretaria de Assistência
e Desenvolvimento Social
- R\$ 120,00 (cento e
vinte reais).

PRAZO: 01/03/2011 À
31/12/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 - Outros

Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

SECRETARIA:

Diversas.

EXTRATO

CONTRATO 076/2011

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADA:

TELEVISÃO

CACHOEIRO LTDA.

OBJETO: serviço de
divulgação, através de
mídia televisiva, com
produção, do Carnaval
nas montanhas 2011 e
informativo pós carnaval,
através da TV GAZETA
SUL, com inserções de 30
e 60, no período de 25/02
a 11/03/2011.

VALOR:R\$ 12.000,00
(doze mil reais).

PRAZO: 25/02/2011 À
11/03/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 - Outros
Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
SECRETARIA:
Diversas.

EXTRATO

CONTRATO

078/2011

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADA:

MARIA DA PENHA
OLIVEIRA

OBJETO: área de
4.312,03 m² (quatro
mil, trezentos e doze
reais e três metros
quadrados), destinada a
construção de barragem
para captação de água
para atender as
localidades de Santana
e Alto Gironda.

VALOR: o valor
mensal de R\$ 635,00
(seiscentos e trinta e
cinco reais).

PRAZO: 01/03/2011 À
31/12/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros
Serviços de Terceiros -
Pessoa
Física.**SECRETARIA:**
Saúde.

EXTRATO

CONTRATO 079/2011

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADA:

VISAUTO COMÉRCIO
DE ACESSÓRIOS DE
LAZER E LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS LTDA
ME.

OBJETO: Locação de
banheiros químicos,
tendas, palco,
sonorização, iluminação
profissional e digital e
serviços de montagem.

VALOR: 11.944,00
(onze mil novecentos e
quarenta e quatro reais).

PRAZO: 24/02/2011 Á
09/03/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA:

Turismo.

EXTRATO

CONTRATO 080/2011

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADA: PLAY
CITY EVENTOS LTDA
EPP.

OBJETO: Locação de
banheiros químicos,
tendas, palco,
sonorização, iluminação
profissional e digital e
serviços de montagem.

VALOR: 2.500,00 (dois
mil e quinhentos reais).

PRAZO: 24/02/2011 Á
09/03/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA:

Turismo.

EXTRATO

CONTRATO 081/2011

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADA: JDR
SONORIZAÇÃO LTDA
EPP.

OBJETO: Locação de
banheiros químicos,
tendas, palco,
sonorização, iluminação
profissional e digital e
serviços de montagem.

VALOR: 36.480,00
(trinta e seis mil
quatrocentos e oitenta
reais)

PRAZO: 24/02/2011 Á
09/03/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA:

Turismo.

EXTRATO

CONTRATO 082/2011

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADA: ML
PRODUÇÕES

ARTISTICAS LTDA.

OBJETO: Serviços de
Shows Musicais, por
ocasião do Carnaval –
2011, no período de
04/03/2011 a 08/03/2011.

VALOR: R\$ 176.000,00
(cento e setenta e seis mil
reais).

PRAZO: 02/03/2011 Á
03/03/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA:

Turismo.

EXTRATO

CONTRATO 083/2011

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADA:

MÁXIMA

SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Serviços de
segurança, por ocasião do
carnaval de montanha de
2011, no período de
04/03/2011 a 08/03/2011.

VALOR: R\$ 7.890,00
(sete mil oitocentos e
noventa reais).

PRAZO: 04/03/2011 Á
08/03/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA:

Turismo.

EXTRATO

CONTRATO 087/2011

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADA:

MASTEC MATERIAL
ESCOLAR LTDA.

OBJETO: Fornecimento
de material didático,
voltados a educação
infantil da Rede
Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 130.020,00
(cento e trinta mil e vinte
reais).

PRAZO: 02/03/2011 Á
31/12/2011.

=DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material
de Consumo.

SECRETARIA:

Educação.

EXTRATO

CONTRATO 088/2011

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADA:

CONSTRUALTO
COMERCIAL LTDA
ME.

OBJETO: Aquisição de
materiais de construção.

VALOR: R\$ 119.990,00
(cento e dezenove mil,
novecentos e noventa
reais)

PRAZO: 02/03/2011 Á
31/12/2011.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.32.000 – Material
para distribuição gratuita

SECRETARIA:

Assistência Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 016/2011

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei
Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo Administrativo disciplinar
em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de
apurar fatos envolvendo o Servidor **F.C.**, matrícula funcional n.º 001166,
lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta –ES, 10 de Maio de 2011.

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 017/2011

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei
Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão
do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2010 a fim de apurar fato
envolvendo a servidora **J.G.A.**, matrícula funcional n.º 001177, lotada na
Secretaria Municipal de finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 16 de Maio de 2011.

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Informamos que no Órgão Oficial n.º 268 de 13/05/2011, Secretaria
Municipal de Administração: onde se lê: Portaria n.º 013/2011; Leia-se:
Portaria n.º 016/2011, onde estará sendo publicada novamente na
íntegra no Órgão Oficial n.º 269 de 217/05/2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

WELLINGTON NETTO RODRIGUES
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.